



Publicado na Edição nº 1898, Seção Itarana/ES, pág. 76 do DOM/ES de 22/11/2021

PORTARIA Nº 403/2021

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, gozará férias no período de 23/11/2021 a 22/12/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 005320/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, matrícula nº 003513, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 23/11/2021 a 22/12/2021.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de novembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana